

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº586/2026

PROCESSO: Nº586/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 (oito) licenças de uso do Microsoft 365, pelo período de 12 (doze) meses.

De 25/09/2026 as 17:00 até 02/10/2026 às 14h30.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS:
25 de setembro de 2026 às 17:00 horas

DATA E HORÁRIO INÍCIO DOS LANCES:
02 de outubro de 2026 às 14:30 horas

Tarumã, 24 de setembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp
- Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã:
<https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes>
- Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.638,95 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) TIPO DE CONTRATAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

MODO DE DISPUTA: Aberto

ETAPA DE LANÇES: DURAÇÃO 1 HORA.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > esclarecimentos. pelo e-mail: secretaria@taruma.sp.leg.br.

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 24 de setembro de 2026.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 11794/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CAROLINE BUENO CAIRES DE CAMARGO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, a partir de 06 de Outubro de 2026 a 04 de Dezembro de 2026, LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do §5, artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar nº. 22/2022, de 08 de setembro de 2022), pelo período de 60 dias, à servidora pública municipal, CAROLINE BUENO CAIRES DE CAMARGO LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.***.***-0 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 059.***.***-09, atual ocupante do cargo efetivo de MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCF7-F41F-F8F0-0844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2026 16:07:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/09/2026 17:16:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FCF7-F41F-F8F0-0844>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 6



PORTARIA N. 11795/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE BRUNA FABIANA MACENA SILVA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 24 de Setembro de 2026 até 23 de Outubro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **BRUNA FABIANA MACENA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 48.***-***-6 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 401.***-***-30, matrícula funcional nº 7108, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, em substituição ao servidor Rafael Antonio Bonesso Lagana, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 18 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C5B2-687B-5F00-3B20> e informe o código C5B2-687B-5F00-3B20



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5B2-687B-5F00-3B20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2026 16:06:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/09/2026 17:11:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C5B2-687B-5F00-3B20>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 8



PORTARIA N. 11796/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE KARINA ALVES DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 05 de Novembro de 2026 até 05 de Novembro de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **KARINA ALVES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 43.***.***-4 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 365.***.***-90, matrícula funcional nº 7011, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/BODA-4E93-DF95-4CFC> e informe o código BODA-4E93-DF95-4CFC



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0DA-4E93-DF95-4CFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2026 16:06:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/09/2026 17:00:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B0DA-4E93-DF95-4CFC>



PORTARIA Nº. 11797/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.983/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º — Retificar a Portaria nº 10.983/2025, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Ano IV, Edição nº 1.586, de 20 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação da Sra. Vivian Aparecida Santos Bonfim”, exclusivamente quanto a Unidade Gerencial Básica, que passa a constar corretamente como segue:

Onde se lê:

“Unidade Gerencial Básica CRAS – Centro de Referência de Assistência Social”.

Leia-se:

“Unidade Gerencial Básica CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.”

Art. 2º — Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 10.995/2025.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2E1D-E3EB-008C-A38B> e informe o código 2E1D-E3EB-008C-A38B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1D-E3EB-00BC-A38B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/09/2026 16:26:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 21/09/2026 11:05:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2E1D-E3EB-00BC-A38B>



PORTARIA N.11791/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO, DE ELAINE FRANCISCA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n. 22/2022, de 08 de Setembro de 2022 e suas posteriores alterações – Capítulo VII – Da Readaptação;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial que determina a readaptação funcional, elaborado pelo médico Dr. André Luiz Gonçalves Matheus, Médico do Trabalho, CRM nº 148.980, Protocolo Eletrônico 7.760/2026.

CONSIDERANDO finalmente que a readaptação é a investidura do servidor que sofrer limitação irreversível em sua capacidade física ou mental, verificada em perícia médica, em cargo público com atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação de seu cargo ou função em novo cargo ou função;

RESOLVE:

Art. 1º. – Em conformidade com o que dispõe o artigo 43 da Lei Complementar n.º 022/2022, fica readaptada, a partir 12 de Agosto de 2026, a servidora pública municipal, **ELAINE FRANCISCA ALVES**, R.G. n. 34.***-**-2 SSP/SP e CPF n. 311.***-**-37, matrícula funcional nº 985, para exercer as funções de **ATENDENTE DE PÚBLICO**, junto à Unidade Gerencial Básica Adm - SMADS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para o qual foi nomeada através da Portaria n. 5.474/2012, de 25 de Julho de 2012.

Art.2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de Agosto de 2026.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 17 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C59-6AFC-36EE-7FA7> e informe o código 6C59-6AFC-36EE-7FA7



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 13



MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C59-6AFC-36EE-7FA7> e informe o código 6C59-6AFC-36EE-7FA7



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C59-6AFC-36EE-7FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 12:42:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 24/09/2026 14:37:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C59-6AFC-36EE-7FA7>



PORTARIA N. 11792/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE VALDIRENE ALVES BOTELHO FISCHER, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 02 de Setembro de 2026 até 11 de Dezembro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **VALDIRENE ALVES BOTELHO FISCHER** portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 21.***-***-3 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 121.***-***-47, matrícula funcional nº 7080, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, em substituição a servidora Doriani Aparecida de Souza, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Setembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 17 de Setembro de 2026, 36º.
Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C10-A30D-2C73-5218> e informe o código 0C10-A30D-2C73-5218



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C10-A30D-2C73-5218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 12:44:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 24/09/2026 14:39:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0C10-A30D-2C73-5218>



PORTARIA N. 11793/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE ROQUE COSTA GALVAO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REMOVIDO**, a partir de 08 de Setembro de 2026, nos termos do Art. 135, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, o servidor público municipal, **ROQUE COSTA GALVAO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 22.***.*** SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 120.***.***-11 matrícula funcional nº 694, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica Tecnologia da Informação e Comunicação, alocada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Limpeza Pública, alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de Setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 17 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/135A-BD54-7CA3-8DCE> e informe o código 135A-BD54-7CA3-8DCE



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 135A-BD54-7CA3-8DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/09/2026 12:43:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 24/09/2026 14:39:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/135A-BD54-7CA3-8DCE>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 19



PORTARIA N. 11799/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANGELICA APARECIDA PINTO PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 22 de Setembro 2026 a 21 de Setembro de 2027, **ANGÉLICA APARECIDA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **11.***.***-5** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **087.***.***-06** e do PIS/PASEP nº. **161.***.***-68-5** classificando-se na **4ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Hilda Holzhausen Moro, em substituição a servidora Jaine Souza da Silva alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 22 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6D92-E57D-34D6-674E> e informe o código 6D92-E57D-34D6-674E



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D92-E57D-34D6-674E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 24/09/2026 12:38:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 24/09/2026 13:39:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6D92-E57D-34D6-674E>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 21



PORTARIA N. 11798/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JULIANA VITORIA DE NOVAIS PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 22 de Setembro 2026 a 21 de Setembro de 2027, **JULIANA VITORIA DE NOVAIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **59.***.***-6** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **491.***.***-07** e do PIS/PASEP nº. **162.*****.43-6** classificando-se na **2ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Ivone Olivo Frizzo alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 22 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/523C-AD3C-3BF0-4C85> e informe o código 523C-AD3C-3BF0-4C85



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 523C-AD3C-3BF0-4C85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 24/09/2026 12:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 24/09/2026 13:40:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/523C-AD3C-3BF0-4C85>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 23



PORTARIA N. 11800/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LIRIAN FERNANDES GRUNZWEIG PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 22 de Setembro 2026 a 21 de Setembro de 2027, **LIRIAN FERNANDES GRUNZWEIG**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **39.***.***-1** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **382.***.***-84** e do PIS/PASEP nº. **271.***.***-70-6** classificando-se na **3ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Gilberto Lex, em substituição ao servidor Luiz Fernando Ferreira Cassitta, alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de Setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 24 de Setembro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C70C-9189-EDBF-7737> e informe o código C70C-9189-EDBF-7737



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 24



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7CC-9189-EDBF-7737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 24/09/2026 13:38:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 24/09/2026 15:32:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C7CC-9189-EDBF-7737>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 24 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1988

Página 25

Aviso de abertura



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 PROCESSO Nº 083/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19822-074, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INTERLIGAÇÃO DA RUA ITÁLIA COM A AVENIDA DOS LÍRIOS, NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP, VINCULADA À DEMANDA Nº 120119, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 104299/2026, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 3.001/2023, de 20 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº. 123/06, suas posteriores alterações; e demais normas aplicáveis.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de outubro de 2026, às 09h00.

LOCAL: www.licitardigital.com.br (acesso identificado no link - licitações)

O edital completo estará disponível para consulta no site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitardigital.com.br. Também poderá ser acessado presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Rua Aroeira, 484, Vila das Árvores, CEP 19822-074 – Tarumã – SP, ou solicitado pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail comprasagroobras.cotacao@gmail.com ou pelo telefone (18) 3373-4700, ramal 5907.

Departamento de Licitação AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



